



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 2/2012

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.-----

-----Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Deliberação sobre o pedido de subsídio, efetuado pelo CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Festa de Natal de 2011.

4.2. Deliberação sobre o pedido de subsídio, efetuado pelo Externato de Nossa Senhora de Fátima, referente ao Baile de Finalistas de Manteigas.

4.3. Ratificação dos atos praticados constantes na informação nº 05/2012/ABS.P, datada de 19 de janeiro de 2012, referente às aquisições de serviços – requisições.

5. Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.----

Intervenção do público.-----

-----Não houve público inscrito para intervir.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente à ação declarativa intentada pelos Baldios da Junta de Freguesia de São Pedro, apresentada pelo Ministério Público contra o Município de Manteigas, assunto que vem do tempo da gestão do anterior Executivo, pretendiam os baldios que fosse declarada a nulidade da escritura de justificação dos terrenos do Estádio Municipal. Prosseguiu dizendo que os trâmites processuais decorreram com normalidade: o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Município contestou (por exceção e com a informação e por impugnação) e deduziu pedido reconvenicional; os baldios responderam à contestação; o Município apresentou tréplica; foi proferido despacho de aperfeiçoamento do pedido dirigido aos baldios; foi proferido despacho saneador; efetuou-se a audiência de discussão e julgamento. Na sentença, elaborada em dez de outubro de dois mil e onze, a Meritíssima Juiz considerou que a factualidade provada não permitiu demonstrar que o Município tivesse, efetivamente, adquirido o direito de propriedade sobre o mencionado prédio, por usucapião. Continuou dizendo que o processo já transitou em julgado, todavia não significa que os baldios possam registar e, a Câmara tão pouco. O registo foi declarado nulo. Continua feito, no entanto, sem nenhum efeito prático porque o Município não pode registar. -----

De seguida, solicitou que fotocopiassem a informação e a sentença do Tribunal e facultassem as cópias aos Senhores Vereadores, o que foi feito no momento. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal espera que o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro se lhe dirija, visto que não podem efetuar o registo de propriedade, na medida em que se desconhece o que pretendem fazer: se querem que, porventura, a Câmara lhes pague o terreno ou, se ficam a gerir o Estado Municipal, o que seria bom para a Câmara porque as despesas inerentes ao Estádio Municipal, passariam a ser suportadas pelos baldios. -----

Finalizou dizendo que desconhece qual é o efeito, em termos práticos, que os baldios pretendem, para além de impedir que a Câmara registasse os terrenos do Estádio Municipal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a Lei dos Baldios diz que o baldio nunca poderá ser objeto de usucapião. -----

-----O Senhor Presidente contrapôs que podia até ao ano de 1976. A partir dessa data, é que já não conferia a possibilidade de usucapião. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou dizendo que o processo dos baldios era complicado, mas não era objeto de usucapião. -----

De seguida ilustrou que, se se tem o uso ou usufruto de uma propriedade, seja ele a título particular ou institucional, instalada dentro de um baldio, pode-se usufruir dessa propriedade (desde árvores, até outras fruições ou culturas, o que quer que seja). -----

Prosseguiu dizendo que concorda com a sentença: que a usucapião, para efeitos de registo, não pode ser exercida. Contudo, houve uma doação feita à Casa do Povo de Manteigas, na altura, pelo Senhor Chefe da Divisão Florestal com competência para o efeito. Como fez, aliás, a mesma Divisão, permutas de terrenos no concelho de Manteigas, com particulares. Existem muitos terrenos particulares, em Manteigas, que foram trocados com os baldios. E portanto, se as coisas têm de ser interpretadas dessa maneira, há que ver qual é a fiabilidade do processo. O terreno, identificado como baldio, foi cedido à Casa do Povo de Manteigas, para efeitos de um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

campo de futebol. Isso foi visto no tempo e, provavelmente, foi essa interpretação que a Meritíssima Juíz lhe atribuiu. Também desconhece quais são os resultados práticos que resultam da circunstância porém, sabe que o usufruto do baldio, por privados e institucionais, é permitido, desde que não tenha havido oposição a que os institucionais ou os privados se tenham instalado. Continuou dizendo que não tem nada contra a decisão da Meritíssima Juíz, todavia, agora coloca-se a seguinte questão: como é que existem terrenos, que foram baldios, que fizeram permutas com privados. Sabe-se que existe um conjunto deles, designadamente na zona dos Viveiros das Trutas, em que houve permutas de privados, com os baldios administrados, como toda a gente sabe, pelos Serviços Florestais.-----

Prosseguiu dizendo que desconhece se os Baldios da Freguesia de São Pedro pretendem ficar com o campo de futebol agora, o que é facto, é que pelos vistos, o terreno do campo de futebol é baldio e o campo de futebol pertence à Câmara Municipal de Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que estranha que, ao longo dos anos, tenham sido realizadas obras nos terrenos baldios e, a Comissão Diretiva, seja ela qual for, não se tenha manifestado perante a Câmara. Pelo menos não consta no processo.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à doação a que se referia o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, de facto, não foi provada. Foi demonstrado que houve uma cedência para usufruto à Casa do Povo e esta, por sua vez, cedeu esse mesmo usufruto à Câmara Municipal. Portanto, existe uma cedência por usufruto, isso está claro e decorre, também, da própria sentença. Estando reconhecido, a Câmara pode continuar a servir-se do estádio e a mantê-lo em atividade. Aguarda-se, que os baldios da Freguesia de São Pedro se manifestem.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que essa decisão diverge, absolutamente, do que aconteceu quando foi dos processos dos Baldios contra o Estado: todas as casas florestais se mantiveram e, mantêm-se, na propriedade dos Serviços Florestais. Ou seja, todas as benfeitorias feitas em terrenos baldios pertencem a quem os fez. Portanto, o estádio de futebol pertence à Câmara Municipal, só não o pode inserir no património.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pensa que não é, nem pode ser dessa maneira: se se tem o usufruto e tem lá um património instalado, ninguém se pode apoderar dele. Tem de haver uma maneira de o registar, nem que seja como “bens perecíveis”.-----

-----O Senhor Presidente referiu que há de haver uma maneira de considerar o imóvel construído para efeitos contabilísticos. É uma questão que terá e ser analisada com a ROC (Revisora Oficial de Contas).-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia abordou o assunto da TDT (Televisão Digital Terrestre), na sequência da distribuição, na reunião, de cópia da intervenção de abertura do deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP (Partido Comunista Português), na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sessão Plenária de 5 de janeiro de 2012, acerca da televisão, e sendo um assunto que já foi focado em reunião de Câmara, referiu que obteve informações da PT (Portugal Telecom) de que, efetivamente, havia contactos com a Câmara Municipal de Manteigas, referentes à captação do sinal digital na vila de Manteigas. Contudo, quanto às outras freguesias, nada havia. **E concorda com o que diz** o PCP sobre esta matéria, referindo-se ao País inteiro e ao Concelho de Manteigas. -----

Continuou interrogando sobre como é pensável que, ao mudar de sistema de distribuição de sinal, se fique na mesma com quatro canais e, ainda por cima, com um custo acrescentado, quando todos os países que adotaram esta nova modalidade, têm entre vinte a quarenta canais através desta mudança. E como pode ter acontecido que populações como Manteigas, Algarve, Seia e outras não estejam abrangidas. Considera que, muito embora não tenha uma proposta formal, se deva reagir a este processo. -----

Continuou dizendo que sabia que havia contactos com a PT e, foi-lhe dito que vinha a Manteigas no sentido de fazer o estudo de distribuição de sinal. Desconhece a custos de quem, nem como nem onde, todavia disseram-lhe que era para a Vila de Manteigas, logo as freguesias de Vale de Amoreira e de Sameiro, em princípio, teriam de ter um outro tratamento. Prosseguiu dizendo que qualquer que seja a solução e circunstância, corrobora que foi um mau negócio e que a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) se portou desadequadamente no meio de todo este processo. Entende que é vergonhoso que uma entidade reguladora tenha deixado tanto espaço no território, sem qualquer tipo de cobertura, nem solução e ainda por cima, essa entidade reguladora chega a acordo com o concessionário, no sentido de haver um reembolso minúsculo relativamente às despesas que vão ser suportadas por quem quer ter televisão (quatro canais) e, nalguns casos, nem quatro, nem nenhum. Terá que haver alguma responsabilização ou da Câmara Municipal sozinha, ou da Câmara Municipal com outra entidade, sem garantia absolutamente nenhuma de que os privados não sejam altamente prejudicados, quando têm vindo a pagar, sistematicamente, e desde sempre, uma tarifa para a distribuição do sinal e da televisão. Continuou dizendo que Manteigas, desde sempre, teve alguma dificuldade com o sinal de televisão e o Concelho, através da Câmara Municipal, foi mantendo, sucessivamente, a capacidade de retransmitir os quatro canais portugueses. Contudo, o pior é que, estando em pleno século XXI, uma nova solução foi encontrada e não melhora, antes piora as populações dos concelhos que estão em zona de sombra. -----

Prosseguiu propondo que, qualquer que seja a solução que se venha a encontrar, estarão disponíveis para apoiar uma resolução de apoio aos manteiguenses e que deve, também, a Câmara Municipal reagir publicamente, assumindo que, de maneira nenhuma aceita que, mais uma vez, o Município de Manteigas, como tantos outros, esteja a ser prejudicado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que, entende que a Câmara Municipal deve manifestar o seu descontentamento às entidades competentes, designadamente aos membros do Governo, Assembleia da República e à ANACOM, dizendo que o Município está contra a solução que foi encontrada e se sente altamente prejudicado, relativamente a uma grande parte do território (90% do território). -----

-----O Senhor Presidente clarificou que, o que está a acontecer com o Concelho de Manteigas, está a acontecer com várias regiões do País. O processo começou mal, a ANACOM lançou o concurso para cobertura apenas de 83% do território nacional, o caderno de encargos ajustado aos 83% que será a área onde pode ser distribuído com facilidade o sinal, sem mais custos para o operador. -----

Prosseguiu evocando que, tal como já havia informado em reunião anterior, dirigiu-se à ANACOM e também à PT, no sentido de ajudarem a solucionar o problema. A ANACOM não altera o caderno de encargos e, tem-se ouvido, publicamente, o operador dizer que não está obrigado a fazer mais do que aquilo que está no caderno de encargos. Continuou dizendo que solicitou apoio à PT que, entretanto, lhe comunicou que se podia contar com o apoio técnico para a aquisição de equipamentos, podia-se contar, também, adquirindo em escala através da PT, por forma a comprar equipamento mais barato. Contudo, falando-se sempre na ordem dos milhares de euros. Entretanto, o processo evoluiu e Manteigas reagiu publicamente, tendo sido notícia em todos os jornais nacionais de grande tiragem e, inclusivamente, nalguns órgãos de comunicação social, nomeadamente através do jornal “Notícias de Manteigas”, a Antena1 e as rádios locais. Continuou dizendo que não se reagiu junto da tutela, do Governo porém, ainda se está a tempo de o fazer, oficiando o desagrado do Município em todo este processo. -----

Prosseguiu dizendo que, a desculpa apresentada pela ANACOM é que, para além dos 83%, o projeto começava a ter uma curva descendente em termos de rentabilidade para o operador e por isso, não chegava a uma cobertura maior, nomeadamente os 100% do território. Continuou dizendo que a captação do sinal digital seria, via satélite. Os Municípes estão já informados e não é necessário que Manteigas compre antenas para colocar nas varandas, que dão um aspeto pouco agradável ao Concelho. Traria custos aos municípes e, para além disso, geraria poluição visual e chocaria com a paisagem do Concelho. Optou-se por uma solução que há de ser paga pela Câmara ou por quem tiver que a suportar, porventura a PT. Com efeito, já os contactou novamente e a solução passará pela aquisição de repetidores, que ficarão menos onerosos do que, o que a PT estava a apontar. Existem repetidores na ordem dos três mil euros e, portanto, a cobertura do Concelho de Manteigas vai ser completamente feita, quer na área urbana, na Vila, quer nas duas freguesias rurais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, na próxima semana, deslocar-se-á um técnico a Manteigas, a fim de fazer a análise do território e observar a possibilidade para instalação de repetidores e os locais onde devem ser instalados. Provavelmente serão instalados nos postes que já existem neste momento. Portanto, até ao final de fevereiro, a Câmara conta ter já garantida a distribuição do sinal, quando muito inícios de março, a fim de que não suceda o que está a acontecer nalgumas aldeias do Litoral: depois do apagão ficaram, completamente, desprovidos de qualquer sinal, digital e analógico.-----

Continuou dizendo que muito se pode argumentar, desde logo, a questão da tarifa, embora a ANACOM diga que a tarifa não é para a distribuição de sinal, mas sim para o funcionamento da RTP (Rádio Televisão Portuguesa) porém, não se terá RTP se não houver sinal.-----

De seguida, referiu que existe um subsídio de sessenta e um euros, para os equipamentos complementares necessários para a receção do sinal satélite. Aditou que está a propor à PT, e vai ter uma reunião com eles a fim de tratar, novamente, do assunto, que se existe esse subsídio, que sejam considerados os sessenta e um euros para cada munícipe e para cada recetor de Manteigas que, certamente, chegará para pagar os repetidores. Não subsidiam as parabólicas, subsidiam os recetores e, provavelmente, ficará menos oneroso. Desconhece se será viável, ou não, mas pelo menos tentará.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se já têm apurados os resultados relativamente à produção da mini-hídrica do Rio, na medida em que já está a funcionar. Questionou sobre se a Câmara Municipal já tem informação, sobre qual a perspetiva de produção e valores de venda, bem como os valores da hidroelétrica de Manteigas.-----

Prosseguiu indagando sobre qual a posição da Câmara, relativamente à situação da empresa de águas “Da Nascente” em duas perspetivas: primeiro quanto ao pagamento da água gasta e não liquidada; segundo, relativamente ao licenciamento da infraestrutura. Entende que está, no local, um cancro visual, a todos os níveis criticável.-----

Continuou dando nota de que o anterior Executivo contratualizou a ligação da E.N. 232 à E.R. 338, com a Estradas de Portugal (na altura Instituto das Estradas de Portugal e depois empresa pública), no sentido de a Câmara candidatar uma verba atribuindo à Estradas de Portugal, no âmbito do III QCA e que daria a ligação através das Senhora dos Verdes, bem como toda a remodelação da curva do Capelo e arranjo do resto da estrada; À Câmara Municipal, por contrapartida, incumbia ficar com um número de quilómetros da E.N. 232, que iriam, sensivelmente, desde as Penhas Douradas – ramal 232, até à partilha com a freguesia de Sameiro. Acontece que, por força da intervenção, a todos os níveis criticável, do Senhor Presidente da CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro) que financiou projetos superavitários no III QCA, retirando verba à candidatura da Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas, verbas que lhe pertenciam por contrato com a Estradas de Portugal, com conhecimento e anuência das três partes: Câmara Municipal de Manteigas, Estradas de Portugal e CCDR-C. A verba era da Estradas de Portugal foi cedida por contrato à Câmara para fazer a candidatura era uma verba que estava destinada à Câmara. Essa verba foi retirada em cerca de 50%. Significa que, a Estradas de Portugal, direta ou indiretamente não cumpriu o contrato, pois a Câmara, não foi remunerada de cerca de 50%, do contratualizado. O contrato não foi cumprido e a Câmara tem que reclamar. O ramal das Penhas Douradas e uma parte da estrada, a municipalizar, não é assim da responsabilidade da Câmara Municipal, na medida em que a verba correspondente à chamada privatização ou municipalização da estrada, ficou pela metade, o que equivale a dizer que o Município não tem obrigação nenhuma relativamente a cerca de metade dos quilómetros que seriam da responsabilidade da Câmara Municipal. Portanto, a Câmara terá que reclamar de que uma parte da estrada que foi municipalizada, não deve ser de sua responsabilidade, porque não foi paga ao Município de Manteigas, para tal. Deve ser só municipalizada no montante de quilómetros correspondente à verba que foi recebida da candidatura ao III QCA. -----

Finalizou a sua intervenção dizendo que estava à espera que fosse presente, na Ordem de Trabalhos, a revogação da deliberação sobre os combustíveis, isto é da sua apresentação à Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que essa revogação seria presente na próxima reunião tendo em conta que, quando lhe chegou para despacho, a agenda para esta reunião já tinha sido elaborada.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retomou dizendo que também ficou entendido de que seria presente uma nova redação sobre o fundo de maneiio.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a redação sobre o fundo de maneiio tinha sido melhorada. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu solicitando que lhe facultassem uma cópia do estudo prévio de viabilização económico financeira, referente ao Centro de Interpretação do Vale Glaciar, que a Câmara pagou e cujo ajuste direto efetuou. -----

Continuou solicitando que, se fosse possível, na próxima reunião lhe seja prestada a informação sobre qual foi o valor de redução do vencimento em 2011, visto que o Estado, no ano transato, impôs redução de vencimentos a todos os funcionários públicos e da administração local; sobre quanto correspondeu a 2011, relativamente a 2010, a desvalorização imposta, referente aos vencimentos (despesas correntes) e que a Câmara deixou de suportar. -----

Prosseguiu dizendo que, na última reunião, foi aprovada, para efeitos de admissão de possíveis novos funcionários, uma verba de cerca de 50 mil euros e, por conseguinte, indagou sobre se o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor Presidente irá propor, antes da próxima Assembleia Municipal, uma revisão orçamental, para integrar esse montante, ou como é que está a pensar fazer. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que não será necessário efetuar-se uma revisão orçamental, visto que está contemplado no orçamento. Trata-se do cumprimento da legislação que obriga a que, na primeira reunião do ano, a Câmara, tenha que proceder a essa aprovação. O orçamento está aprovado e esta verba está incluída no orçamento municipal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia replicou que é estranhíssimo. Entende que não deveria lá estar e, só lá deveria estar agora, com uma revisão orçamental. Não pode estar no orçamento, quando é deliberado depois do orçamento estar feito. -----

-----O Senhor Presidente reiterou que se trata de uma autorização que a Câmara tem que conceder, não carece de ir à Assembleia Municipal. De seguida, solicitou à Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral que desse uma explicação mais intensiva em relação a esta matéria e evocou que já assim acontecia quando era Vereador da oposição, no anterior mandato. -----

-----A Senhora Chefe de Divisão referiu que não havia muito mais a explicar, para além dos esclarecimentos que já tinham sido prestados na reunião anterior e do que o Senhor Presidente já havia explanado e, repetiu o que já havia sido dito. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que discordava da informação, pois é do seu entendimento que, se existe um montante que só se delibera no ano seguinte à aprovação do orçamento, não se pode ter essa verba constituída previamente em orçamento apresentado no ano anterior, sob pena de se estar a cometer uma fraude. -----

-----O Senhor Presidente é de entendimento contrário: se a verba já foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, não precisava de ser presente, outra vez, à Câmara, mas a lei assim o exige. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia replicou que, se a lei o exige depois, é porque não pode estar incluída antes no orçamento, sob pena de se estar a praticar uma burla.--

-----O Senhor Presidente retorquiu que não lhe parece que seja burla nenhuma. Se o Senhor Vereador José Manuel Biscaia disser que este assunto era evitável ser presente, novamente, à reunião e escusava esta aprovação, entende perfeitamente e concorda com ele mas, a lei assim o preconiza. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que deixava registada em ata a questão seguinte: se efetivamente é, ou não, necessário fazer uma revisão orçamental, relativamente a estes montantes, para possíveis novos aumentos do quadro de pessoal. -----

-----O Senhor Presidente informou que não é necessário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou (tendo em conta a resposta do Senhor Presidente, de que não é necessário fazer uma revisão orçamental porque já está contemplada em orçamento) o seguinte: será que é permitido estar inscrita em orçamento, uma situação que só foi deliberada depois do orçamento.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que, naturalmente que sim, porque se se estão a orçamentar despesas para o ano seguinte e, se têm que ser aprovadas pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tem que as propor e aprovar também. Repetiu que esta é uma sobreposição de uma outra legislação. Este é um decreto-lei que obriga a que o assunto venha à primeira reunião de cada ano. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que são dois tempos distintos. Se já está previsto em orçamento, não precisa de aprovação. Se teve aprovação agora terá que ir à Assembleia Municipal na sessão próxima. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia diz que se está sempre a tempo de emendar aquilo que está mal. Contudo, acha estranho como o Senhor Vereador não reconheceu que estaria mal anteriormente, no anterior mandato, ou então deixaria de cumprir a lei. A Câmara não vai deixar de cumprir a lei.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que deixava ficar a nota para que, numa próxima consulta, isto seja questionado. Entende que a tutela deveria ser interrogada porque, o ser feito “desta forma para cumprir a lei” é questionável. Tem legitimidade para indagar e, se não há respostas adequadas para o efeito, entende que se deve questionar quem possa informar convenientemente. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que estava a responder em relação à questão do orçamento, da necessidade e obrigatoriedade de aprovação do orçamento antes do ano económico porque essa é a obrigatoriedade legal. Esta é uma outra obrigatoriedade legal: a submissão à primeira reunião de Câmara e a aprovação deste montante, dos novos postos a criar. Já estão inscritos em orçamento, já estão previstos e, também não compreende porque tem de ser presente a reunião de Câmara. É uma redundância, mas assim o exige a lei. -----
De seguida, sugeriu que se fornecesse a legislação ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia, que a interpretará tão bem quanto os técnicos. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a dúvida fica colocada e não tem nada contra esta ou outra gestão da Câmara, só está a dizer que lhe parece, perfeitamente, questionável e só questionou nesse sentido. -----

-----O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que, no que diz respeito à mini-hídrica, não tem ainda dados, porque o processo está no Ministério da Economia, em Coimbra. Existe contagem,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mas não há ainda notas de crédito à Câmara, porque falta que um processo da Direção Geral de Energia transite para a EDP, para fazerem o registo final e já lá está há meses. -----

Prosseguiu dizendo que está a ser contado o que é produzido todavia não há, neste momento, a possibilidade de dizer quanto é que já produziu nem em potência, nem em numerário. Logo que a Câmara tenha os valores, serão transmitidos. Far-lhes-á chegar, também, a Conta de Gerência, quando chegar. Ainda não existe nenhum contacto com a Gennerg que comunique o valor que a Câmara vai receber este ano, pelo que logo que esteja disponível, far-lhe-à chegar também. -----

Prosseguiu referindo que relativamente à firma “Da Nascente”, no final do mês passado, havia uma dívida de setenta mil euros, trinta mil dos quais tinham sido decididos, pelo Tribunal, no sentido de que a empresa deve pagar num determinado prazo, sujeito ainda a reclamação. A empresa reclamou, a Câmara Municipal não acionou a dívida, nem acionou a sentença do Tribunal, porque está a decorrer um recurso; os restantes quarenta mil euros também estão em Tribunal e o Meritíssimo Juiz que decida. -----

Prosseguiu dizendo que a firma “Da Nascente” esteve encerrada há uns dias, todavia a Câmara Municipal não cortou a água, não encerrou a firma “Da Nascente”, pese embora o Presidente do Concelho de Administração tenha transmitido aos funcionários que o Presidente da Câmara queria fechar a fábrica. Ele não falou com o Presidente da Câmara, sequer, nem o advogado dele, portanto, isso não corresponde à verdade. A fábrica acabou por fechar e esteve encerrada uns dias por falta de pagamento da energia elétrica. Desconhece o que se passou, no entanto, a primeira coisa que fez quando teve conhecimento do sucedido, foi dirigir um ofício ao legal representante dos trabalhadores da empresa, no sentido de prestar informação à Câmara, tendo-se disponibilizado para os receber, a fim de tentar perceber o que está a acontecer com a empresa. Entendeu que o devia fazer junto dos funcionários, para que não haja, pelo meio, qualquer tipo de ruído por parte do proprietário da empresa, no sentido de adulterar a relação da Câmara Municipal com os funcionários da “Da Nascente”. Sabe que, entretanto, ligaram a energia elétrica, a fábrica está a produzir novamente, todavia até ao momento, ninguém se dirigiu à Câmara. Contudo, pensa que dentro dos próximos dias alguém da empresa, os funcionários, entrará em contacto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga referiu que tinha falado a respeito deste assunto, com um trabalhador da empresa e salientou o mesmo que o Senhor Presidente, a disponibilidade para receber uma comissão de trabalhadores. -----

Prosseguiu dizendo que, nestes casos, convém sempre ouvir as duas partes e, uma coisa é os trabalhadores terem conhecimento do que o Senhor Dr. Miguel Paulino transmite, como Presidente do Concelho de Administração da empresa, outra coisa é ouvir a versão da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal, porque é provável que não estejam bem elucidados: a Câmara, em devido tempo, e por unanimidade, fez o que tinha de fazer para viabilizar a empresa.-----

-----O Senhor Presidente falou que a Câmara Municipal poderia ter cortado a água à “Da Nascente”, visto que não a paga, porém estão em causa os postos de trabalho. É uma situação que não pode continuar, eternamente, e haverá um momento em que, ao acionar a dívida, se ela não for paga, será aplicado, certamente, um processo de penhora. -----

No que diz respeito ao licenciamento das obras da empresa “Da Nascente”, também tinha prestado essa informação, há tempos, pelo que o licenciamento só está dependente da empresa pagar as taxas de urbanização e se as pagar, levantam a licença. Continuou dizendo que, o que ele não quer é pagar as taxas de urbanização. Já fez chegar à Câmara, através de alguns intermediários, o pedido de redução das taxas de urbanização ou de isenção completa das mesmas. Contudo, a Câmara não lhas pode perdoar visto que estão fixadas, definidas e ele terá que as pagar, à semelhança de qualquer outro investidor ou proprietário. -----

No que se refere à E.N. 232, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia prestou uma informação que desconhecia: que a Câmara não terá recebido aquilo que tinha sido prometido pela Estradas de Portugal. Vai estudar o contrato e analisar o processo e, se de facto assim é, a Câmara Municipal entrará em contacto com a Estradas de Portugal. -----

Desconhece se já tinha chegado a essa conclusão anteriormente, ou se porventura já tinha contactado a Estradas de Portugal nesse sentido. Vai verificar o historial desse processo, porque se isso aconteceu, é um pouco tardio estar a fazê-lo agora quando, certamente, houve oportunidade para ser feito antes. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que, quando o anterior Executivo era para fazer a ligação da E.N.232 à E.R.338, que teve por designação “Estrada de ligação E.N.232 à E.R.338”, esta começou por ser “Via de Cintura de Manteigas”, a Câmara contactou a Estradas de Portugal, no sentido de financiarem este processo, porque a estrada E.R.338 só tem um sentido. O outro faz-se por uma via municipal, a Rua 1º de maio. A E.R.338 começa no cemitério e vai até às Penhas da Saúde, depois segue, através da E.R.339 para a Torre. E como Manteigas tem uma via urbana que substitui e complementa uma estrada nacional e que faz a ligação à E.N.232 (a que vem de Gouveia e que segue até Belmonte), a Câmara estabeleceu um contrato com a Estradas de Portugal, no sentido de criar uma alternativa. A Câmara referiu o seguinte: Manteigas tem, através da rua 1º de maio, a única alternativa a uma estrada que é a E.R. 338, estrada nacional. A rua 1º de maio é uma via municipal, mas como a E.R.338 só tem um sentido (da Câmara Municipal, pela igreja de Santa Maria), é utilizado como estrada nacional. Continuou dizendo que colocaram a seguinte interrogação: como é que poderia haver uma estrada regional com um só sentido? Estava-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

usar e a desgastar uma estrada municipal (a rua 1^o de maio), ou senão não haveria circulação de Manteigas para a Torre e vice-versa que o Estado deveria garantir. Então, foi entendido que a possível ligação entre a E.N.232 e a E.R.338, seria financiada através da Estradas de Portugal. Como esta não dava dinheiro, permitiu à Câmara que fizesse uma candidatura, das verbas disponíveis da Estradas de Portugal. Para este efeito, a Câmara fez um acordo tripartido com a CCDR-C e a Estradas de Portugal; com ele, poderia ir-se buscar por candidatura um montante que foi fixado, para ser atribuído a Manteigas. Depois, a determinada altura, estava-se em fim do quadro comunitário, o Senhor Presidente da CCDR-C entendeu não financiar as últimas obras e as últimas faturas do que havia sido gasto com estas ligações, algumas que foram concluídas já neste mandato, designadamente, a ultimação de um conjunto de obras relativas à ligação à Senhora dos Verdes. Com base nesse processo, que tinha um montante de cerca de um milhão e meio de euros, e, a partir do mesmo, seria entregue ao Município um conjunto de quilómetros da E.N.232 para ser municipalizado com a responsabilidade de sua conservação e manutenção. Continuou dizendo que, como depois, a CCDR-C entendeu que já não deveria liquidar (por ter financiado outros projetos que estavam em *overbooking*) não pagou o montante que a Câmara Municipal já tinha gasto com esta ligação: isto significa que a Câmara Municipal só é responsável na parte dos quilómetros para que foi financiada. Na parte em que não foi financiada, não pode aceitar a municipalização. Há que rever o número de quilómetros municipalizados.-----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso assinalou que uma das partes que a Câmara assumiu, foi o ramal das Penhas Douradas que, também era da Estradas de Portugal e tinha essa responsabilidade. Mas, por via deste contrato, também passou a ser do Município de Manteigas. Pensa que, uma vez que a Câmara Municipal só recebeu o montante parcialmente, haverá que converter esse montante em quilómetros e rejeitar um certo número de quilómetros que continuarão a ser da responsabilidade da Estradas de Portugal. Na sua opinião, a melhor parte seria a montante de Manteigas: o ramal das Penhas Douradas mais parte do troço a jusante de Manteigas. A Câmara só teve conhecimento disto quando, no final, a CCDR-C não pagou os montantes que cumpriam à Câmara, de acordo com o contrato que tinha sido celebrado com a Estradas de Portugal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aditou que nem sequer responderam às reclamações da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente tomou nota a fim de, depois, compulsar o contrato.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que tinha um assunto relacionado com a reunião anterior. Continuou dizendo que admite que, por lapso, o que foi produzido sobre a Assembleia Municipal, tenha sido produzido em relação aos montantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). De seguida, indagou sobre se o Senhor Presidente já mandou verificar os valores e se se mantêm.-----

-----O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e aditou que mandou verificar, pelos serviços financeiros, tudo aquilo que foi produzido desde 2009 até ao dia de hoje e, são os valores que lhe deram, não os inventou.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que mantém os valores: a diminuição da receita no valor de duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cinco euros e, o Senhor Presidente deveria mandar fazer as contas através do que foi transferido do Orçamento de Estado, está publicado em Diário da República. O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entregou ao Senhor Presidente fotocópia das publicações no Diário da República dos Orçamentos de Estado de 2009 a 2012.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que lhe fornecessem o estudo prévio de viabilização económica e financeira do Centro de Interpretação do Vale Glaciar, no final da reunião.-----

-----O Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Engenheiro João Carvalhinho a fim de prestar as informações.-----

-----A Senhora Chefe da DAG, saiu a fim de satisfazer a solicitação.-----

Ordem do Dia-----

Deliberação sobre o pedido de subsídio, efetuado pelo CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Festa de Natal de 2011.-----

-----Foi presente o pedido de subsídio, efetuado pelo CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Festa de Natal de 2011.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre os critérios de agendamento dos assuntos à reunião, tendo em conta que vê a data de oito de janeiro de dois mil e doze, num pedido de subsídio agendado para agora e, vê a data de dezoito de outubro de dois mil e onze de um subsídio agendado também para esta reunião. Evocou, igualmente, que não viu agendado ofícios similares, do final de dezembro.-----

-----O Senhor Vice-Presidente António José Ascensão Fraga clarificou que, se o Senhor Vereador se estava a referir ao ofício da Associação Manteigas Solidária, o mesmo só foi recebido depois e tem de ser analisado.-----

-----Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros) ao CCD – Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Festa de Natal de 2011.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o pedido de subsídio, efetuado pelo Externato de Nossa Senhora de Fátima, referente ao Baile de Finalistas de Manteigas.-----

----- Foi presente o pedido de subsídio, efetuado pelo Externato de Nossa Senhora de Fátima, referente ao Baile de Finalistas de Manteigas.-----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Externato de Nossa Senhora de Fátima, referente ao Baile de Finalistas de Manteigas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Ratificação dos atos praticados constantes na informação nº 05/2012/ABS.P, datada de 19 de janeiro de 2012, referente às aquisições de serviços – requisições.-----

----- Foi presente a informação nº 05/2012/ABS.P, datada de dezanove de janeiro de dois mil e doze, referente às aquisições de serviços, de acordo com o deliberado em reunião ordinária, de 09 de fevereiro de 2011.-----

Aquisição de Serviços - requisições internas autorizadas no período de 28 a 30 de dezembro de 2011

Req. Interna	Data		Fornecedor	Morada	Referente a	Valor
	emissão	autorização				
1115	28.Dez	30.Dez	Sabugueiros, Lda.	Manteigas	Reparação da viatura Nissan 4WD nº. 14-AD60	56,58
1122	30.Dez	30.Dez	José António dos Santos Martins	Manteigas	Fornecimento de material de sinalética	287,57

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, ratificar as aquisições de serviços.---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número um, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Presidente disponibilizou o processo para consulta, aos Senhores Vereadores, da “Requalificação do Jardim do Largo Padre José Bailão Pinheiro”.-----

----- A Senhora Chefe da DAG informou que os Senhores Engenheiros João Carvalhinho e João Gabriel não estavam presentes para prestarem as explicações solicitadas.-----

----- O Senhor Presidente indagou sobre se a solicitação teria de ser satisfeita nesse dia, ao que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia respondeu que não.-----

Finanças Municipais.-----

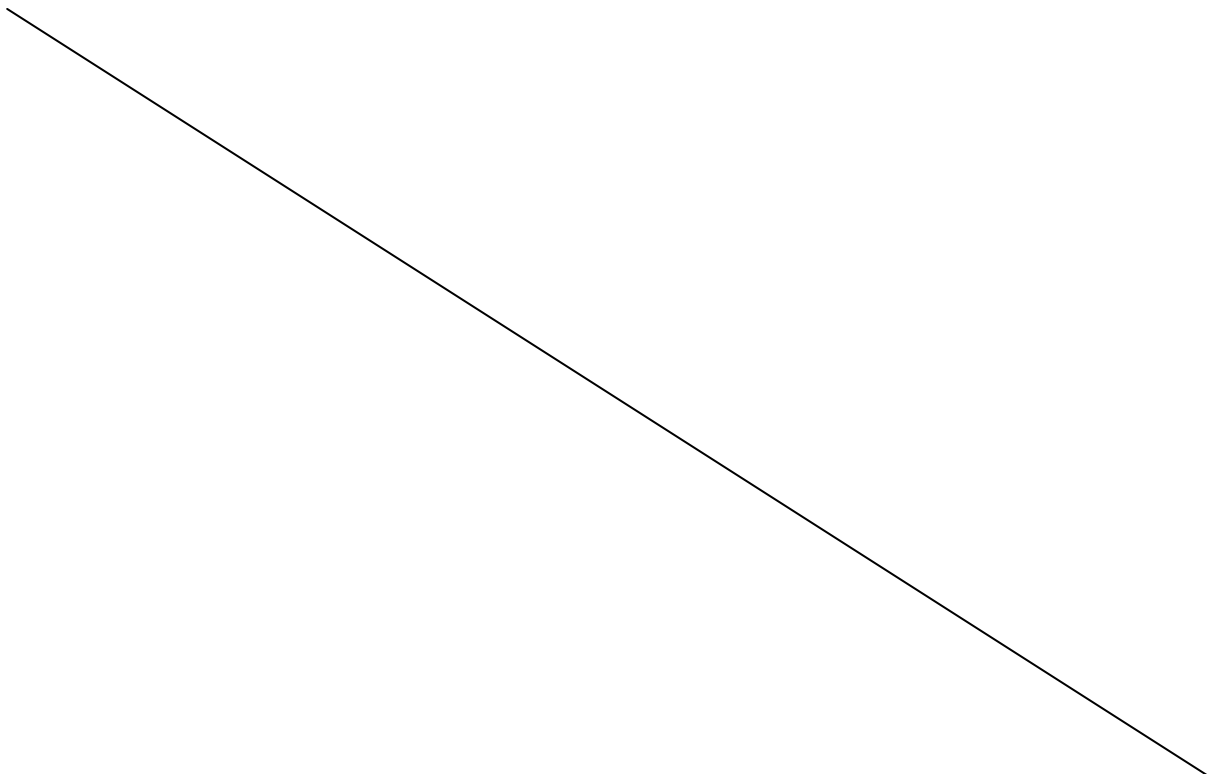


CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 237.384,84). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

